

CONSTRUTORA MANUELLA LTDA

C.N.P.J 04.600.599/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 01.005.425/001- 04

Travessa Antonio Sales, 27 CEP 69908-970 - Rio Branco-Acre Tel (68)3223-9854 – Fax (68)3224-7488

Email: ac.construtoramanuella@gmail.com

Rio Branco-AC, 05 de Janeiro de 2023

A

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**

Campus universitário – BR 364, Km 04.

Bairro Distrito Industrial.

69.920-900 – Rio Branco-AC

ASSUNTO: Constitui objeto do presente RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022-UFAC a contratação de Empresa de engenharia especializada em serviços de obra civil objetivando a RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PRÉDIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO-UFAC, conforme especificações constantes no presente Edital e seus Anexos.

1. Em resposta ao RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022-UFAC, de 15/12/2022 o abaixo assinado declara, pela presente, ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos desta licitação. Declara, ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.
2. Ao submeter esta Proposta, o abaixo assinado declara, finalmente, que as únicas pessoas ou organizações interessadas são as ali indicadas e que nenhum preposto ou empregado da UFAC, bem como parentes até terceiro grau (afim ou cosanguíneo) ou outra pessoa a seu serviço tenha interesse nesta Proposta ou nos serviços a ela relativos ou a qualquer parte do mesmo; que a Proposta não está sendo oferecida em combinação com qualquer outro Proponente, e que esta Proposta é, sob todos os aspectos justa e sem disparidade, fraude ou simulação.
3. Nos preços já estão inclusos todos os impostos, seguros, taxas, contribuições sociais, transporte e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação, bem como despesas com o fornecimento de materiais necessários à execução do objeto.
4. O abaixo assinado declara estar ciente de que não lhe caberá direito a exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso a UFAC decida não contratá-lo.
5. A empresa deverá executar o objeto desta licitação obedecendo todas as especificações técnicas constantes do RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022-UFAC e seus anexos.

O valor global da proposta é de **R\$ 976.972,82 (Novecentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, sendo a forma de pagamento de acordo com O EDITAL DE CONCORRÊNCIA e seus anexos.

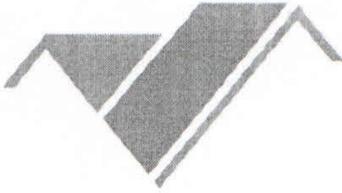
**Prazo de validade: 120 dias**

**Prazo de execução: De acordo como o Edital, concordamos e aceitamos na íntegra, as condições expostas no Edital em epígrafe.**

**Os preços são fixos e irreatáveis durante a vigência do Contrato;**

**Forneceremos transporte gratuito para os funcionários caso sejamos vencedores desta licitação, sob as penas da Lei. Todos os funcionários serão regidos e beneficiados pelo regime CLT.**

JOSÉ SARTO BESSA  
PROCURADOR



CONSTRUTORA MANUELLA LTDA  
C.N.P.J 04.600.599/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 01.005.425/001- 04  
Travessa Antonio Sales, 27 CEP 69908-970 - Rio Branco-Acre Tel (68)3223-9854 – Fax (68)3224-7488  
Email: ac.construtoramanuella@gmail.com

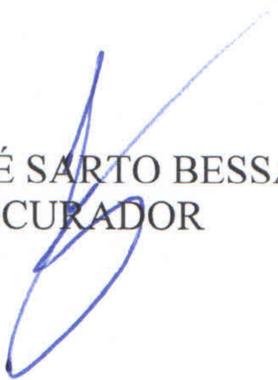
Rio Branco-AC, 05 de Janeiro de 2023

ASSUNTO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022-UFAC

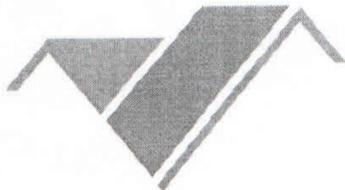
### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ASSINATURA

Vimos por meio desta informar que conhecemos, elaboramos e assinamos todas as planilhas, sintéticas, analítica, cronogramas, Leis Sociais e BDI, curva ABC de insumos e curva ABC de serviços, referentes a este certame em epígrafe e enviados em anexo via sistema **COMPRASNET**, tendo **amplo conhecimento de tais documentos, assumindo total responsabilidade por sua elaboração.**

**PREÇO TOTAL R\$ 976.972,82 (Novecentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).**

  
JOSÉ SARTO BESSA  
PROCURADOR

  
JOÃO PAULO LIMA BESSA  
ARQUITETO/URBANISTA  
CAU A43152-4  
RESP. TÉCNICO



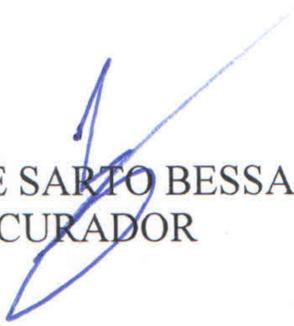
CONSTRUTORA MANUELLA LTDA  
C.N.P.J 04.600.599/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 01.005.425/001- 04  
Travessa Antonio Sales, 27 CEP 69908-970 - Rio Branco-Acre Tel (68)3223-9854 – Fax (68)3224-7488  
Email: ac.construtoramanuella@gmail.com

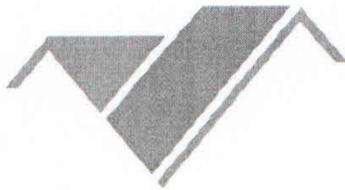
Rio Branco-AC, 05 de Janeiro de 2023

ASSUNTO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022-UFAC

### PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Informamos que o prazo de validade desta proposta é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contados a partir da data de sua Abertura.

  
JOSÉ SARTO BESSA  
PROCURADOR



CONSTRUTORA MANUELLA LTDA  
C.N.P.J 04.600.599/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 01.005.425/001- 04  
Travessa Antonio Sales, 27 CEP 69908-970 - Rio Branco-Acre Tel (68)3223-9854 – Fax (68)3224-7488  
Email: ac.construtoramanuella@gmail.com

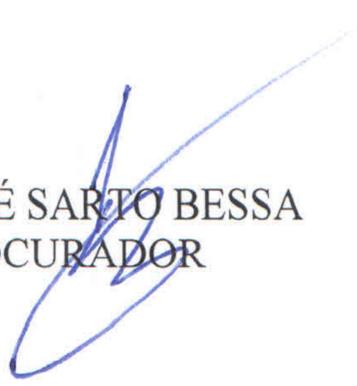
Rio Branco-AC, 05 de Janeiro de 2023

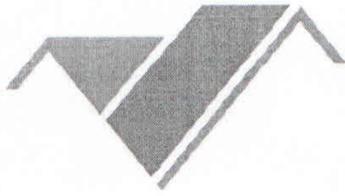
ASSUNTO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022-UFAC

### DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços ora ofertados estão incluídos todos os custos com materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, utensílios e transportes, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obras, galpões, depósitos, escritórios e despesas, tais como: impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da UFAC.

Atenciosamente,

  
JOSÉ SARTO BESSA  
PROCURADOR



CONSTRUTORA MANUELLA LTDA  
C.N.P.J 04.600.599/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 01.005.425/001- 04  
Travessa Antonio Sales, 27 CEP 69908-970 - Rio Branco-Acre Tel (68)3223-9854 – Fax (68)3224-7488  
Email: ac.construtoramanuella@gmail.com

Rio Branco-AC, 05 de Janeiro de 2023

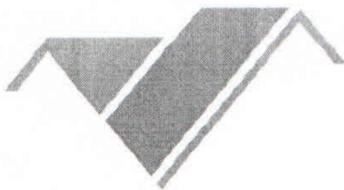
ASSUNTO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022-UFAC

PRAZO DE EXECUÇÃO

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que concordamos com os prazos de execução da obra.

JOSÉ SARTO BESSA  
PRO CURADOR



CONSTRUTORA MANUELLA LTDA  
C.N.P.J 04.600.599/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 01.005.425/001- 04  
Travessa Antonio Sales, 27 CEP 69908-970 - Rio Branco-Acre Tel (68)3223-9854 – Fax (68)3224-7488  
Email: ac.construtoramanuella@gmail.com

Rio Branco-AC, 05 de Janeiro de 2023

ASSUNTO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022-UFAC

## DECLARAÇÃO

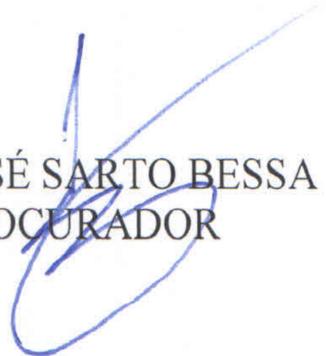
Declaramos que caso sejamos vencedores desta licitação, e sob as penas da Lei, apresentaremos toda a documentação complementar indispensável á assinatura do contrato, consoante as disposições legais vigentes.

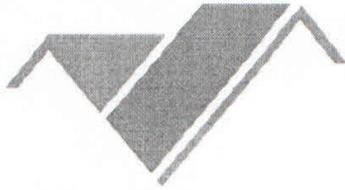
Declaramos, expressamente, que autorizamos a UFAC a proceder às investigações julgadas necessárias e oportunas, para esclarecimentos complementares que julgue necessários, junto às instalações da empresa ou órgão de pessoal relacionados com todas as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, citadas nos documentos apresentados, autorizando-as também a fornecer qualquer informação pedida pela UFAC.

Declaramos que conhecemos os termos do contrato, e que obrigamo-nos a assiná-lo, caso sejamos vencedores desta licitação.

Declaramos que conhecemos os critérios de medição que serão empregados pela UFAC.

Banco:  
Banco SANTANDER S/A  
Agência 3270  
Conta Corrente 13000539-5

  
JOSÉ SARTO BESSA  
PROCURADOR



Rio Branco-AC, 05 de Janeiro de 2023

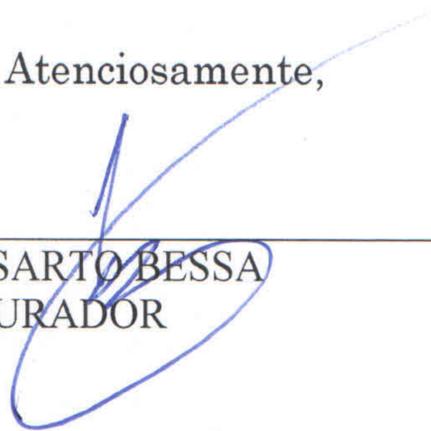
ASSUNTO: RDC ELETRÔNICO Nº 010/2022-UFAC

Vimos por meio desta declarar o seguinte:

- a) Estamos cientes das condições da licitação, que assumimos responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pelo Órgão solicitante;
- b) Nos comprometemos a cumprir o que estabelece a Lei Estadual n. 1547 de 29/01/2007, caso necessitemos de mão-de-obra adicional, daremos prioridade aos trabalhadores cadastrados e intermediados pelo SINE/AC;
- c) Que executaremos a(s) obra(s) de acordo com o Projeto de Engenharia, Especificações Gerais e demais Normas e Instruções da UFAC, Normas Técnicas da ABNT, às quais alocaremos todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- d) Nos comprometemos a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização.
- e) Que a qualquer momento e por necessidade da(s) obra(s) faremos a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação do órgão CONTRATANTE, sem ônus de mobilização para este, ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação.
- f) O equipamentos necessários para a execução das obras ou serviço de que trata o projeto de engenharia, serão atendidas de forma que venha a ser necessário para a execução satisfatória dos serviços;
- g) Que executaremos a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.
- h) Declaramos, sob as penas da Lei, que não mantemos em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis anos), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze anos).

Sendo só o que tínhamos para o presente, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ SARTO BESSA  
PROCURADOR